



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 25-2022**

**24 DE JUNHO DE 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 25-2022-14 BBM**

Quartel em Xanxerê, 24 de junho de 2022

(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM**

09/06/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL	(49) 99958-6284
10/06/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
11/06/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
12/06/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
13/06/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes	(49) 99144-8384
14/06/2022	Das 08hs às 08hs	Ten Cel BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT	(49) 99144-8384
14/06/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
15/06/2022	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
16/06/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes	(49) 99144-8384
17/06/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes	(49) 99144-8384
18/06/2022	Das 08hs às 08h	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
19/06/2022	Das 08hs às 08h	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
20/06/2022	Das 08hs às 08h	Cap BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL	(49) 99958-6284

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 14º BBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **APRESENTAÇÃO**

A 21 de junho de 2022, da Ten Cel BM Mtel 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, por ter sido movimentada do 6º BBM - Chapecó para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 13234/2022. (Nota Nr 603-22-DE: Movimentação Com Ônus - NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22).

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

De 20/06/2022 a 24/06/2022, responde pelo Comando da 2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste, o Cap BM Mtel 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY, em virtude da dispensa de serviço para desconto em férias do titular 1º Ten BM Mtel 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE.

Xanxerê, 23 de junho de 2022.

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14ºBBM (NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

( Sem Alteração)

## **III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício N° 565-22-14ºBBM, de 14 de junho de 2022, do Sd BM Mtel 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 15 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 15 de junho de 2022.

2º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 13810/2022 - NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22).

### **FÉRIAS: ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício N° 553-22-14ºBBM, do Sd BM Mtel 615352-6 ANDERSON CARDOSO ARAÚJO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de agosto para o dia 1º de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 22 de junho de 2022

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 13614/2022 - NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22).

### **DESLOCAMENTO – DESTINO**

Do Sd BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ CAMARGO ANDRADE JUNIOR, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, deslocou a cidade de Xanxerê - SC (CRDU), a fim de ministrar instrução do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), no dia 20, 22 e 23 de junho de 2022. Retorno previsto dia 23 de junho de 2022. (Nota Nº 410-22-14ºBBM, de 23/06/22 - NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22).

Do Cb BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA e do Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, ambos do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocaram-se a cidade de Erechim - RS a fim de transportar o furgão para transformação em ASU na Empresa TCA em 22 de junho de 2022, a serviço e com ônus ao Estado. Retorno na mesma data. (Nota Nº 410-22-14ºBBM, de 23/06/22 - NB Nr 93-1ªCBM, de 23/06/22).

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 22 de junho de 2022 apresentação do Sd BM Mtcl 691808-5 Eric Cardoso Scatolin do do 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo - SC por ocasião do fim de afastamento para tratamento médico. (NB Nr 96-22-2ªCBM de 23/06/2022)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO**

A 04 de junho de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615328-3 EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim. (NB Nr 97-22-3ªCBM de 23/06/2022)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício 566-22-14BBM, de 14 junho 22, do Sd BM Mtcl 933537-4 EDY MARCOS BARELLA, do 1º/3ª/14º BBM (Xaxim), onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 20 Jun 22, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Xanxerê. 15 de junho de 2022.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 14º BBM (Xanxerê) (SGP-e CBMSC/13793/2022) (NB Nr 97-22-3ªCBM de 23/06/2022)

### **IV- TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO**

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra a Moção Nº 512.1/2022, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Moção nº 512.1/2022.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER que seja encaminhada à Major Gauana Elis Pozzan Ecco, a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ADA DE LUCA QUE APLAUDE E DESEJA SUCESSO À MAJOR GAUANA ELIS POZZAN ECCO NO COMANDO DO 14º BBM SEDIADO EM XANXERÊ/SC.”

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente  
Sala das Sessões,

Deputada Ada De Luca”

Transcrevo na íntegra o Requerimento RQS Nº 1107.4/2022, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Requerimento RQS nº 1107.4/2022.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER que seja encaminhada à Tenente Coronel Gauana Elis Pozzan Ecco, a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER, PARABENIZA A TENENTE CORONEL GAUANA ELIS POZZAN ECCO POR SE TORNAR A PRIMEIRA MULHER A COMANDAR O 14º BBM EM XANXERÊ.”

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente  
Sala das Sessões,

Deputado Laércio Schuster”

## **V-ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/22/14ºBBM, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Simplificação de Processos em Segurança Contra Incêndio e Pânico.

A Comandante do 14ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

### **1 FINALIDADE**

A presente Ordem tem por finalidade padronizar a implementação das ações relativas ao processo de simplificação de edificações em Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCI) junto na circunscrição do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê).

### **2 SITUAÇÃO**

2.1 A publicação das alterações das legislações de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Santa Catarina, em específico a Lei 18.284/2021 e o Decreto 1.908/2022 que alteram e complementam a Lei 16.157/13, visam regular o processo de simplificação e impõem treinamentos e padronização de ações a serem desenvolvidas pelo efetivo envolvido. As atividades de

simplificação refletem uma delegação de responsabilidade na regularização de edificações especialmente aos profissionais da engenharia e arquitetura e visam maior celeridade na emissão dos atestados, com maior atuação do CBMSC baseada no exercício do poder de polícia.

2.2 São órgãos de classe interessados no processo de regularização de edificações, o CREA, CAU, SINDUSCON, CRC, FIESC, SEBRAE, entre outros.

2.3 As legislações Lei 16.157/2013 e Decreto 1.908/2022 estão disponíveis em:

- a) <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2022/001908-005-0-2022-003.htm>
- b) [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2013/16157\\_2013\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2013/16157_2013_lei.html)

2.4 Referência: ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/22/ComdoG de 25 de maio de 2022 - Simplificação de Processos em Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMSC.

### 3 EXECUÇÃO

#### 3.1 Treinamento ao Efetivo das SSCI

3.1.1 No dia 05 de julho de 2022, o efetivo dos SSCI e os comandantes das OBM da circunscrição do 14º BBM comparecerão do CRDU para participar de treinamento relativo a simplificação dos processos em Segurança Contra Incêndio, em horário previsto das 13h às 17h (a confirmar).

3.1.2 Em caso de afastamentos, o comandante da OBM deverá enviar outro militar.

#### 3.2 Centralização das análises de PPCI na sede do 14º BBM

3.2.1 A partir de 1º de Agosto, a gestão das análises de projetos será centralizada na figura do Chefe da Análise do 14ºBBM, com circunscrição em todo o 14ºBBM.

3.2.2 Os atuais analistas permanecerão em suas respectivas OBM, havendo a gestão do processo de análise centralizada (controle da fila, distribuição dos PPCI, etc) a ser realizada pelo SSCI da sede do BBM.

3.2.3 Ao chefe da análise cabe a função de gerenciar a distribuição dos PPCI levando em consideração a sua complexidade e a experiência de cada integrante do setor de análise.

3.2.4 Ocorrendo dúvidas quanto à interpretação das Instruções Normativas, dimensionamento de sistemas, etc, no processo de análise, compete ao chefe da análise padronizar o entendimento da equipe de analistas em alinhamento ao definido pela DSCI.

#### 3.3 Seminários de SCI com a comunidade

3.3.1 Até dia 1º de Agosto, todos os SSCI deverão realizar ao menos um seminário com interessados no processo de simplificação, na comunidade, tal como contadores, imobiliárias e responsáveis técnicos.

3.3.2 Até do dia 08 de Julho deverá ser propor ao Gestor do SSCI/14ºBBM a data dos seminários supracitado.

TC BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM  
(assinado digitalmente)

## **VI-PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Concessão da Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze criada pela Lei Estadual Nº 13.385, de 22 de junho de 2005.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder a Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze ao,

2º Ten BM Mtel 927666-1-02 MIGUEL MORAES GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com o art. 16 do decreto Estadual Executivo nº350, de 12 de junho de 2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Concessão da Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze criada pela Lei Estadual Nº 13.385, de 22 de junho de 2005.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder a Medalha de Mérito Bombeiro Militar Bronze ao,

Sd BM Mtel 933521-8-01 JOSCLEI TRACZ, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com o art. 16 do decreto Estadual Executivo nº350, de 12 de junho de 2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 20/05/2022**

Concessão da Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Bronze, criada pela Lei Estadual Nº 13.385, de 22 de junho de 2005. Regulamentada pelo Decreto Executivo Estadual nº 350 de 12 junho de 2007.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina resolve, através da portaria nº 225, de 20 de maio de 2022, conceder a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço Bronze ao,

3º Sgt BM Mtel 930589-0-01 Reginaldo de Oliveira, por ter completado 10 anos de efetivo serviço à corporação, em conformidade com o art.7º do Decreto Estadual Executivo nº 350 de 12 de junho de 2007.

Florianópolis-SC, 21 de junho de 2022.  
Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Comandante-Geral do CBMSC

## **FERIADO MUNICIPAL**

A 21 de junho de 2022, não houve expediente administrativo na 3ª/14º BBM - Xaxim, em virtude do feriado municipal. Conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.604 de 26 de março de 2003. (NB Nr 97-22-3ºCBM de 23/06/2022)

#### **4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I - COMPORTAMENTO**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício Nr 557-22-14ºBBM, do dia 20 Jun 22, do 3º Sgt BM Mtel 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, onde solicita prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias, para conclusão do PAD 138-2022-CBMSC, resolvo:

1. autorizar a prorrogação de prazo solicitado;
2. insira-se no Sistema SICOR;
3. publique-se.

Xanxerê, 23 de junho de 2022.

Major BM RANGEL KEHL  
Comandante da 1ª/14º BBM

ASSINA:

**Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RAS09B72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 24/06/2022 às 16:20:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5MV80OTFmJyAyMI9SQVMwOUI3Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000491/2022** e o código **RAS09B72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.